

Nº 116 - DOE – 14/06/22 - p.30

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em decorrência da incorreção da publicação efetivada em 09/06/2022, publique-se novamente.

Despacho G.S. nº 3044/2022

Processo: SES-PRC-2022/13350 Interessado: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Fernandópolis

Assunto: Declaração OSS Gestora

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandópolis, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 28, de 18 de março de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 02 (duas) Organizações Sociais de Saúde manifestaram interesse, a saber, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, ambas previamente qualificadas como OSS e que as duas OSS apresentaram o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do SRLM - Fernandópolis, objeto da convocação supramencionada, em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando a análise técnica da CGCSS, que arrolou ocorrências que maculam a formação de parceria com a organização social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis;

Considerando o Parecer CJ nº 239/2022 (SES- -CAP-2022/366687), que corroborou as assertivas da equipe técnica da CGCSS, indicando a necessidade de manifestação fundamentada para a formalização do contrato de gestão, o que se observa na instrução deste expediente;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de São José do Rio Preto (DRS XV), que sua proposta orçamentária, com o valor de parcela de custeio mensal de R\$ 296.460,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME será a GESTORA do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandópolis, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.